

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta na Orientação Jurídico-Normativa 003/PPGE/2022 (Parecer referencial fls. 720/758), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII e 72, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/06816

OBJETO: "Aquisição de Medicamentos com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes iniciais".

VALOR TOTAL: R\$ 360.491,03 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos)

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII e 72, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 819c9fbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar